



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017 – FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017-FMS, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE PAUDALHO E A EMPRESA MARQUES & MARQUES PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS, ALOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA E SUPORTE TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AO REQUISITO DO SISTEMA E-SUS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO**, sediado à Praça Pedro Coutinho, 18 – Centro – Paudalho - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.868.234/0001-02, neste ato representado pelo Secretário e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr.^a Maria Lúcia Matias Ferreira, brasileira, cédula de identidade nº 1.806.691 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.720.364-20, residente na Av. Caxangá, 125, Aptº 1001 A, Madalena, Recife-PE, posteriores doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MARQUES & MARQUES PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME**, com sede Rua Antônio Fernandes Salsa, 345, 1 Andar, Limoeiro, PE- CEP: 55.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.867.797/0001-33, neste ato representado pela Sr.^a Ana Cristina Marques de Novaes, Brasileira, inscrito no RG sob nº 1.534.169 SSP-PE e no CPF nº 146.878.794-20, residente e domiciliado na Rua Frei Damião, 162, José Fernandes Salsa, Limoeiro/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, têm por si justo e acordado, celebrar o presente termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Considerando, o encerramento da vigência do contrato em referência em 30/04/2021, bem como a compatibilidade dos preços contratual com os preços praticados atualmente pelo mercado;

Considerando, que o Termo Aditivo ficará automaticamente rescindido em virtude da conclusão de novo Processo Licitatório com proposta vencedora mais vantajosa para a Administração;

Celebram o presente **TERMO ADITIVO**, baseado no art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prestação de Serviços de Capacitação de Profissionais, Alocação de Sistemas de Informática e Suporte Técnico em Processamento de Dados para Atender ao Requisito do Sistema e-SUS do Município de Paudalho/PE.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **Contrato nº 024/2017**, por mais 02 (DOIS) meses, com efeitos a partir da assinatura deste termo;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Pela prestação dos Serviços ora Contratados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor mensal de R\$ R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), perfazendo um Valor Total de 02 (Dois) meses por R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), que será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da Prestação dos Serviços.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSO FINANCEIROS

A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária.
Programa de trabalho: 10.122.1001.2844.0000 - Natureza da Despesa: 33.90.39

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá sua vigência pelo período de 02 (Dois) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – CLÁUSULA RESOLUTIVA:

O presente instrumento ficará automaticamente rescindido entre as partes, por razões de interesse público ou em virtude da conclusão de novo Processo Licitatório com proposta vencedora mais vantajosa para a Administração, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, inclusive preços e condições de pagamento, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

O presente Termo Aditivo Contratual ficará automaticamente rescindido se, antes do término de sua vigência ou for concluído novo processo licitatório para o mesmo objeto contratual.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, a ser publicado na Imprensa Oficial, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Paudalho, 29 de Abril de 2021.

Maria Lúcia Matias Ferreira
Secretária de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Ana Cristina Marques de Novaes
MARQUES & MARQUES PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 011.309.684-48
CPF:

NOME: 118.829.574-37
CPF: